



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Wanderley Ávila



Processo nº 801.288
Natureza: Denúncia
Denunciante: Damiani Soluções de Engenharia Ltda.
Órgão: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA

À Coordenadoria de Pós-Deliberação,

Junte-se aos autos o Exp. nº 631/2015 da Coordenadoria de Pós-Deliberação, que encaminha requerimento dos denunciados e substabelecimento a procuradoras.

Os denunciados solicitaram no dia 05/11/2015, às 14h01, o adiamento do julgamento, designado para àquele mesmo dia.

Contudo, o requerimento foi apresentado às 14h01 do dia 05/11/2015, após o início da sessão de julgamento às 10h do mesmo dia, e somente deu entrada em meu gabinete às 14h56 do dia 10/11/2015, razão pela qual o pedido de adiamento do julgamento restou prejudicado.

Registrem-se as novas procuradoras, para fins de intimação.

Defiro o pedido de vista, conforme solicitado, **após** a juntada das notas taquigráficas.

Intimem-se as procuradoras quanto ao teor deste despacho.

Tribunal de Contas, em ____/____/2015.

Conselheiro Wanderley Ávila

Relator